



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01846 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44AD613A56EF1B8B70E13DDC292D4FED

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- CR 01/2025
- DECRETO Nº 237/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÓE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA DE ÁREA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 422/2025 - Ref: CREDECNIAMENTO Nº 01/2025 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.465.010/0001-81.
OBJETO: Prestação de serviços médicos, para Atendimento no Centro de Saúde deste Município: Atendimento no Centro de Saúde: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – CARDIOLOGISTA – 160 consultas. FUNDAMENTO: Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **CONTRATADA:** Nina Vieira Coutinho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.02 / 2043 e 2044 / 339039 / Fontes: 1-500-1002 / 1-600-0000 / 1.621-0000. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 02/10/2025 a 02/12/2025. **ASSINATURAS:** Rodrigo Ferreira dos Santos-Secretário de Saúde / Nina Vieira Coutinho-Contratada.



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
04FC80FF8AC948FC7E6C3654452D35F1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 435/2025 - Ref: CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.465.010/0001-81.
OBJETO: Prestação de serviços médicos, para Atendimento as dependências da Unidade de Saúde do Município: Atendimento no Centro de Saúde: consulta médica especializada - cardiologista – 200 consultas.
FUNDAMENTO: Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **EMPRESA CONTRATADA:** CLÍNICA CARDIOINTENSIVA DE IRECÉ LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.375.860/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.02 / 2043 e 2048 / 339039 / 1-500-1002 / 1-600-0000 / 1.621-0000. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 02/10/2025 a 30/11/2025. **ASSINATURAS:** Rodrigo Ferreira dos Santos-Secretário de Saúde / Clínica Cardiointensiva de Irecê Ltda-Marcus Andrade de Paula-Contratado.



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 442/2025 - Ref: CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.465.010/0001-81.

OBJETO: Prestação de serviços médicos, para Atendimento as dependências da Unidade de Saúde do Município: Atendimento no Hospital Municipal do Povo Abdias Verde: Atendimento no Centro de Saúde: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – ENDOCRINOLOGISTA – 66 consultas. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **EMPRESA CONTRATADA:** SERVIÇOS MÉDICOS DRA NADJA ME, inscrita no CNPJ nº 33.696.166/0001-43. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.11.02	2043 3390.39.00 / 3390.36.00	1-500-1002 / 1-600-0000 / 1.621-0000	
02.11.02	2044 3390.39.00 / 3390.36.00	1-500-1002 / 1-600-0000	
02.11.02	2046 3390.39.00 / 3390.36.00	1-500-1002 / 1-600-0000	
02.11.02	2047 3390.39.00 / 3390.36.00	1-500-1002 / 1-600-0000	
02.11.02	2048 3390.39.00 / 3390.36.00	1-500-1002 / 1-600-0000	

VALOR GLOBAL: R\$ 13.992,00 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA:** 14/10/2025 a 14/01/2025. **ASSINATURAS:** Rodrigo Ferreira dos Santos-Secretário de Saúde / Serviços Médicos Dra Nadja Me-Nadja Pires Dourado Farias-Contratada.



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 237/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de dominialidade pública de área localizada no Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das exigências legais para celebração de convênios com o Governo do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.433/2005, que estabelece normas gerais para a celebração de convênios no âmbito do Estado da Bahia, bem como demais normas complementares expedidas pela Secretaria da Educação (SEC-BA) e pela Secretaria de Relações Institucionais (SERIN-BA);

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da declaração de posse do imóvel onde será executada obra pública de interesse do Município, em parceria com o Governo Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada, para fins de cumprimento da legislação estadual vigente relativa à celebração de convênios com o Governo do Estado da Bahia, especialmente a Lei Estadual nº 9.433/2005 e regulamentos correlatos, a posse do imóvel localizado na Via 13 de junho – Acesso ao Distrito de Canudos, na sede de Mulungu do Morro, BA, CEP 44.885-000, com área total de 6.800 m² (seis mil e oitocentos metros quadrados), latitude 11°57'38.01"S, longitude: - 41°37'46.91"O, pertencente ao patrimônio público municipal.

Art. 2º O imóvel declarado no art. 1º deste Decreto será objeto de intervenção pública destinada à **Construção de uma Escola de 13 salas com quadra coberta - Padrão FNDE, Mulungu do Morro, BA**, no âmbito de convênio a ser celebrado com o Governo do Estado da Bahia.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 3º Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, a veracidade das informações aqui prestadas, para que surtam os efeitos legais necessários à formalização do instrumento de repasse estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – BA, 03 de novembro de 2025.

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br